



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 145

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Jesu Rodrigues** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) - 21/12/2019 a 25/12/2019;
- **José Carlos Benedito** (da S. de Obras, para a S. de Saúde) - 21/12/2019 a 05/01/2020;
- **Hedy Valdir Vieira** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) – 21/12/2019 a 05/01/2020;
- **Mário Alves F. Júnior** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) – 27/12/2019 a 31/01/2020;
- **José Márcio Ribeiro** (da S. de Obras, para a S. de Saúde) -21/12/2019 a 05/01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 20 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

